

SESMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025-SMS

Na publicação, ocorrida, 03/04/2025, no DOM – Diário Oficial do Município – Edição nº 2.353, Pág. 11:

ONDE SE LÊ: “UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0716 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.” **LEIA-SE:** “UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”. Todos os demais termos contidos no referido extrato permanecem inalterados. Breno Oliveira dos Santos, Secretário Municipal de Saúde

SUPRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 005/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com>. DATA DE ABERTURA: 30 DE ABRIL DE 2025. HORÁRIO: 9H00Min (NOVE HORAS). PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09h (nove) horas do dia 30 DE ABRIL DE 2025, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Menor preço por item cujo objeto refere-se ao registro de preço para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico preliminar e Edital. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 017/24 de 17 de janeiro de 2024 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site <https://www.licitanet.com.br/>. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.pa.gov.br e www.castanhal.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, das 08:00 às 14:00 horas. Rodrigo Pinheiro Müller, Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2402003/2025

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Castanhal, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 31 do Decreto nº 11.462/2023 e com o art. 86, § 2º da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025/PMC, visando à Locação de Máquinas Pesadas com operador, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Castanhal. A adesão, que observa os requisitos do mencionado artigo, será realizada junto à empresa L C DA S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.490.877/0001-10, Castanhal/PA, 04 de Abril de 2025. HÉLIO LEITE DA SILVA – Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por este termo, adjudico e homologo o processo licitatório de nº 2024/7/3487, decorrente do processo de Pregão Eletrônico SRP nº 027/2024/FMAS, cujo objeto: consiste na Contratação de empresa especializada para fornecimento de material para compor kits de enxoval de bebê, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município de Castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses. os itens às empresa: DISTRIBUIDORA PROGRESSO COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 05.154.476/0001-09 (itens

remanescentes: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 24) e a empresa COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ Nº 04.510.069/0001-16 (itens remanescentes: 12, 20, 26, nos termos da Lei nº 14.133/21. Castanhal (PA), 24 de março de 2025. SIDNEYA SANTIAGO LEITE, Secretária Municipal de Assistência Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2603-001/2025-SEMED

CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

2603001/2025/SEMED

TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

Eu, Cosma Maria Nascimento da Cunha, Secretária Municipal de Educação de Castanhal/PA, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Castanhal/PA, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação Nº 2603-001/2025-SEMED, Processo Administrativo nº 2603001/2025/SEMED, fundamentado no ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica do Município de Castanhal/PA, para a Contratação de pessoa jurídica especializada na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Castanhal/PA, por 02 (dois) meses através da empresa A L F DA SILVA TRANSPORTE - CNPJ: 27.629.714/0001-10 pelo valor de R\$ 29.020,50 (vinte e nove mil vinte reais e cinquenta centavos) RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações. Castanhal/PA, 04 de fevereiro de 2025. Cosma Maria Nascimento da Cunha, Secretária Municipal de Educação. Decreto nº 031/2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº 811/25, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor JOÃO PAULO BARBOSA, ocupante do cargo comissionado de Auxiliar de Coordenador, com 70% (setenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral, lotação Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 07 de abril de 2025.

Hélio Leite da Silva

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá

Secretário Municipal de Administração, interino

PORTARIA Nº 812/25, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando, o recebimento do Processo nº 2025/4/3243;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora TRIELE PEREIRA SANTOS, para ocupar o cargo comissionado de Coordenadora da Vigilância Socioassistencial, com 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva, lotação Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 07 de abril de 2025.

Hélio Leite da Silva

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá

Secretário Municipal de Administração, interino